



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

ATA SESSÃO DISPENSA Nº 001/2025

Ao quarto dia do mês de fevereiro de 2025, a partir de 15h00min horas, o Agente de Contratação, designados pela Portaria n.º 012/2024 procedeu às atividades pertinentes ao Procedimento de Dispensa de licitação n.º 001/2025, Processo 003/2025 - Contratação de empresa Especializada em Gestão da Política Pública de Assistência Social para prestar Assessoria e Consultoria. Foram recebidas as documentações e proposta da proponente, **Avance Assessoria e Consultoria**, conforme planilha de proposta abaixo:

Nº	Nome da Empresa	VALOR
01	Avance Assessoria e Consultoria	R\$ 31.800,00

Foi considerada vencedora do presente certame a empresa Avance Assessoria e Consultoria, perfazendo o valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e a autoridade competente fará a homologação e a adjudicação do presente certame.

Agente de Contratação: _____